

PORTARIA N° 8255

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual n° 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

O erro material contido na Portaria n° 8240 de 30/12/2024.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria n° 8240, a qual designou o empregado **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, para, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025 responder pelo cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças - CAAF da EPAMIG Sudeste, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “**ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**”.

Leia-se: “**ELAINE CRISTINA SILVA FERREIRA**”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 11/01/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105283429** e o código CRC **E7386DFD**.

Referência: Processo n° 3050.01.0001952/2024-94

SEI n° 105283429